

PORTARIA N.º 015/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o requerimento da interessada, a funcionária, **CLEDJANE TAVARES RODRIGUES**, matrícula nº 1546, inscrita no CPF sob o nº 984.XXX.XXX-53, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, **Licença sem Vencimento** para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito